



RESOLUÇÃO Nº03 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA HÍDRICA

Revoga a RESOLUÇÃO Nº 02 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA HÍDRICA e dá nova redação as normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Engenharia Hídrica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus do Mucuri.

O Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições, e considerando:

RESOLUÇÃO Nº 22 – CONSEPE, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

ABNT NBR 14724:2005 – Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos apresentação.

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na área do curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica e extensão. O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do discente, fundamentais para o desenvolvimento da ciência.

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE TCC

Art. 2º São considerados modalidades de TCC no âmbito da UFVJM:

- I. Monografia;
- II. Artigo Científico aceito ou publicado em periódico;
- III. Livro ou Capítulo de Livro;
- IV. Relatório Técnico Científico;
- V. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos, Encontros ou outros eventos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica.

§1º Os trabalhos científicos em preparação serão considerados na modalidade monografia;

§2º No âmbito do curso de Engenharia Hídrica se entende como tipos de trabalhos técnicos o que está pré-estabelecido de acordo com normas em vigor.



§3º Conforme Art. 2º, as modalidades de TCC listadas de I a V, somente serão considerados os trabalhos que possuam relação com a área de conhecimento da Engenharia Hídrica.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 3º O discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Hídrica terá um professor orientador, que supervisionará o TCC.

Parágrafo único: O discente deverá encaminhar ao Professor da Disciplina de TCC o termo de Aceite-Orientação (**Anexo 1**) assinado pelo orientador e pelo orientado, no prazo máximo de **quinze (15) dias** corridos, após a data de início do semestre letivo vigente, segundo o calendário da PROGRAD.

Art. 4º O orientador deverá ser um docente efetivo vinculado à UFVJM.

Art. 5º Poderá ser indicado um coorientador para o TCC desde que esta informação conste no **Anexo 1**.

Parágrafo único: No caso de inclusão de coorientador para trabalhos em andamento, essa solicitação deverá ser encaminhada ao Colegiado do Curso, formalizado via ofício assinado por todas as partes envolvidas. A este ofício deverá ser anexada uma cópia do **Anexo 1** atualizada.

Art. 6º Em caso de impedimentos legais e eventuais do orientador caberá ao discente solicitar a troca de orientador. Esta solicitação deverá ser encaminhada via ofício ao colegiado do Curso para apreciação e possível homologação.

Parágrafo único: Entende-se por impedimentos legais e eventuais licença para tratamento da saúde, licença-maternidade e afastamento para qualificação.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR

Art. 7º Compete ao orientador:

- I. Orientar o discente na elaboração, desenvolvimento e redação do TCC;
- II. Zelar pelo cumprimento de normas e prazos estabelecidos;
- III. Indicar ou aceitar o coorientador, quando for o caso;
- IV. Instituir comissão examinadora do TCC, em comum acordo com o orientando;
- V. Diagnosticar problemas e dificuldades de todas as ordens que estejam interferindo no desempenho do discente e orientá-lo na busca de soluções;
- VI. Agir com discrição na orientação do discente, respeitando-lhe a personalidade, as limitações e suas capacidades;



VII. Manter informado oficialmente o Professor Responsável pela Disciplina de TCC, sobre qualquer eventualidade nas atividades desenvolvidas pelo orientando, bem como solicitar do mesmo, providências que se façam necessárias ao atendimento do discente;

VIII. Solicitar a intervenção do Colegiado de Curso em caso de incompatibilidade entre orientador e orientando.

CAPÍTULO V DO ORIENTANDO

Art. 8º Compete ao orientando:

I. Escolher, sob consulta, o seu orientador, comunicando oficialmente ao responsável pela disciplina TCC, mediante apresentação do **Anexo 1**;

II. Escolher em comum acordo com o orientador, o tema a ser desenvolvido no TCC;

III. Conhecer e cumprir as normas e prazos estabelecidos ao TCC, definidos pelo plano de ensino da disciplina;

IV. Tratar com respeito o orientador e demais pessoas envolvidas no TCC;

V. Demonstrar iniciativa e sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;

VI. Buscar qualidade e mérito no desenvolvimento do TCC;

VII. Expor ao orientador, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC, para que sejam buscadas as soluções;

VIII. Comunicar ao responsável pela disciplina TCC, quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do TCC, visando seu aperfeiçoamento, observados os princípios éticos.

Art. 9º São direitos do orientando:

I. Receber orientação para realizar as atividades de TCC;

II. Ser ouvido em suas solicitações e sugestões, quando tiverem por objetivo o aprimoramento do TCC;

III. Solicitar ao Colegiado do Curso, a substituição do orientador, mediante ofício devidamente justificado.

CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 10 O TCC, quando na forma de Monografia ou Relatório Técnico Científico ou Projeto Técnico, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes para a redação de Trabalhos Acadêmicos determinados por esta Instituição.

Art. 11 O TCC, quando na forma de Artigo Científico, deverá ser elaborado de acordo com as normas de publicação do periódico escolhido. Estas normas deverão ser anexadas ao TCC.



Art. 12 O TCC, quando na forma de Trabalho Completo apresentado em Congressos, Encontros ou outros eventos científicos deverá respeitar as normas propostas pelos mesmos, anexadas ao TCC.

Art. 13 O TCC que envolva estudos com seres humanos e/ou animais como objetos de pesquisa não poderão ser iniciados antes da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa e, quando necessário, pela Comissão de Biossegurança.

Art. 14 O desenvolvimento, a elaboração e a apresentação (defesa) do TCC será dada de forma individual (1 discente), e considerar o seguinte:

- I. A apresentação (defesa) deverá ser pública;
- II. A apresentação do TCC deverá passar necessariamente por uma banca examinadora;
- III. O discente deverá incorporar as correções da defesa realizada individualmente por cada membro, conforme as instruções do **Artigo 20º**;
- IV. Em caso de desistência do discente na apresentação (defesa), o TCC poderá ser reaproveitado nos semestres subsequentes.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 15 O TCC deverá ser submetido a uma comissão Examinadora composta pelo orientador como presidente e no mínimo dois (02) membros titulares e um (01) membro suplente.

§1º O discente deverá apresentar (defender) o TCC num intervalo entre 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos.

§2º O discente será arguido pela banca examinadora imediatamente após a apresentação e caberá ao presidente da banca examinadora determinar e controlar o tempo de arguição.

Art. 16 Orientador e orientando comunicarão através de ofício (**Anexo 2**), ao Professor da Disciplina de TCC, os nomes sugeridos para compor a banca examinadora, respeitando-se os prazos estabelecidos dentro do calendário da disciplina.

§1º A apresentação do TCC será realizada em data única a ser previamente agendada pela Coordenação do Curso no início de cada semestre letivo;

§2º A presente resolução deverá ser amplamente divulgada e apresentada pelo Professor da Disciplina de TCC através da convocação dos (as) orientados (as) e dos (as) orientadores (as).

Art. 17 Constituída a Comissão Examinadora, será encaminhado pelo discente a cada membro, um exemplar do TCC, no prazo mínimo de **15 (quinze) dias** corridos



anteriores à data de avaliação. Juntamente ao TCC deverá ser anexada uma cópia da carta convite a cada membro da banca examinadora contendo as informações de avaliação (**Anexo 3**).

Art. 18 A avaliação do TCC realizar-se-á mediante critérios estabelecidos nos **Anexos 4 e 4.1**.

Art. 19 Realizada a defesa e a avaliação, o Orientador, na qualidade de presidente da banca, preencherá a Ata de Defesa (**Anexo 5**), dando publicidade oral do resultado ao discente, imediatamente após o encerramento dos trabalhos.

Art. 20 A aprovação na disciplina de TCC está condicionada a realização das correções/sugestões indicada pela Banca Examinadora, a entrega da Ata de Avaliação (**Anexo 5**), ao encaminhamento do ofício assinado pelo Orientador (**Anexo 6 – digital em formato “.PDF”**), bem como a entrega da versão final digital em formato “.PDF”, que deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail tcc.enghidrica@ufvjm.edu.br conforme o estabelecido nas normas regulamentares vigentes.

§1º A cópia da versão final digital do TCC e o **Anexo 6 (digital em formato “.PDF”)** deverão ser entregues até no máximo o **último dia letivo do semestre vigente**, previsto pelo calendário acadêmico da PROGRAD.

§2º O arquivamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso em formato digital ficará sob a responsabilidade do Sistema de Bibliotecas (SISBI) da UFVJM.

Art. 21 O não cumprimento pelo orientador e orientando das normas, critérios e procedimentos estabelecidos sem uma justificativa aceita pelo Professor da Disciplina de TCC acarretará na reprovação do discente por infrequência.

Art. 22 Caso o TCC seja reprovado pela banca examinadora, o discente deverá refazê-lo e submetê-lo novamente à avaliação dentro do prazo de **30 (trinta) dias** à mesma banca examinadora, **respeitando os prazos e normas no §1º do artigo 20**.

§1º Caso o discente não utilize do recurso de nova defesa dentro do prazo de **30 (trinta) dias** será considerado reprovado.

§2º Em caso de não aprovação do trabalho, o discente, poderá ressubmetê-lo a mesma banca examinadora, no período de integralização do curso. O texto deverá conter significativas alterações, que mostre que a qualidade foi melhorada. Caso não seja possível reunir a mesma banca, o discente poderá apresentar para outra banca e informá-los do ocorrido. A nova banca deverá receber o texto anteriormente reprovado, acompanhado do texto novo, revisado, para ser submetido a avaliação.



Art. 23 Após aprovado o TCC com alterações, o discente deverá promover as correções e entregá-las ao Professor da Disciplina de TCC, respeitando os prazos e normas estabelecidos no **§1º do artigo 20**.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Os casos omissos ou controversos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica e homologado pela Congregação do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).

Art.26 Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Teófilo Otoni, 10 de Abril de 2019.

Prof. Rafael Alvarenga Almeida
Coordenador do Curso de Engenharia Hídrica
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO 1
TERMO DE ACEITE-ORIENTAÇÃO DO TCC

Eu _____
na condição de Professor (a) desta Universidade, lotado no _____,
declaro aceitar o discente _____
_____, matrícula nº _____,
para desenvolver o trabalho de TCC
intitulado _____
_____.

Estou ciente de que o período de orientação inicia com o aceite e encerra com a entrega do trabalho final.

Declaro ter pleno conhecimento das atribuições concorrentes à orientação do TCC, conforme Normas ABNT, CONSEPE e do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____.

Professor (a)
Orientador (a)

Professor (a)
Coorientador (a)

Discente
Orientando

ANEXO 2
COMUNICADO INTERNO – BANCA EXAMINADORA E DATA DA DEFESA DO TCC

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____

À Sua Senhoria, O (a) Senhor (a)
Nome do Professor (a) da Disciplina de TCC
Professor (a) da Disciplina de TCC
Assunto: Composição de Banca do TCC

Prezado (a) Professor (a),

Venho por meio deste, comunicar-lhe a composição da Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do discente: _____

do Curso de Engenharia Hídrica, intitulado: _____

Prof. (a) _____
Titular (Avaliador 1)

Prof. (a) _____
Titular (Avaliador 2)

Prof. (a) _____
Suplente

A data sugerida para defesa do TCC será dia ___/___/___ (conforme agendamento da coordenação), às ___:___ horas, no seguinte local: _____.

Atenciosamente,

Discente
Orientando (a)

Professor (a)
Orientador (a)

ANEXO 3
CARTA CONVITE AOS INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

Prezado (a) Avaliador (a),

Temos a imensa satisfação de convidar V. S.^a para participar como membro _____(Titular/Suplente) da Banca Examinadora da Defesa de TCC do discente _____

orientado pelo Prof. (a) _____,
com trabalho intitulado: _____

A avaliação do trabalho de conclusão de Curso de Engenharia Hídrica deverá ser realizada de duas formas.

Primeiramente a parte escrita (50%), na qual o discente deve seguir as normas da ABNT, e as recomendações do CONSEPE e do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET) desta Universidade, sendo avaliada neste campo a redação, coerência do título, formulação dos objetivos, os resultados e a conclusão em relação aos objetivos traçados. É recomendável também uma avaliação da forma cultural do trabalho como um todo.

Na segunda parte (50%), deverá ser observada a clareza na exposição do trabalho, a coerência com a parte escrita, o tempo utilizado para apresentação e a sustentação na arguição.

A apresentação do TCC terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos.

Após a apresentação haverá arguição pelos integrantes da banca examinadora com máximos 30 minutos para cada membro.

Sendo assim, solicito que seja observado o rigor científico na apresentação escrita e oral do discente e que V. S.^a seja rígido na análise, para que nossos trabalhos sejam condizentes com o curso que desejamos fazer.

Professor (a) da Disciplina de TCC

ANEXO 4
FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Discente: _____

Orientador: _____

Título: _____

ITENS AVALIADOS NOTAS

Orientador (a) Avaliador 1 Avaliador 2 Média

Trabalho escrito

Nota 1: 0 a 50 pts.

Apresentação Oral

Nota 2: 0 a 50 pts.

- ***Trabalho escrito (50%):*** o conteúdo, a organização sequencial, a correção gramatical e o atendimento das normas para a confecção do TCC.
- ***Apresentação oral (50%):*** domínio do conteúdo, organização da apresentação e uso de recursos audiovisuais, capacidade de comunicar as ideias e capacidade de argumentação – responder perguntas.

MÉDIA FINAL: (Nota 1 + Nota 2) = _____

Observações: _____

Banca Examinadora:

Avaliador 1

Avaliador 2

Orientador (a)

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____

ANEXO 4.1
FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Aluno: _____

Orientador: _____

Título: _____

Trabalho Escrito – (Nota 1)			50%
01	Redação e estruturação do texto	(0 a 10)	
02	Coerência com relação às normas ABNT	(0 a 5)	
03	Coerência do título com o conteúdo do trabalho, contextualização, delimitação do problema e formulação dos objetivos	(0 a 5)	
04	Revisão bibliográfica e apresentação da metodologia empregada no trabalho	(0 a 10)	
05	Apresentação dos resultados e análise dos dados	(0 a 10)	
06	Coerência das conclusões com os objetivos traçados	(0 a 10)	
Total Nota 1			

Apresentação Oral – (Nota 2)			50%
07	Clareza na introdução e na exposição do conteúdo do trabalho	(0 a 10)	
08	Coerência com o trabalho escrito	(0 a 10)	
09	Eficiência na utilização do tempo de apresentação	(0 a 10)	
10	Sustentação perante a banca	(0 a 20)	
Total Nota 2			

NOTA ATRIBUÍDA: Nota1 + Nota 2 = _____

Avaliador _____:

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____

ANEXO 5
ATA DE AVALIAÇÃO DO TCC

No dia ____ do mês de _____ de _____, sob a presidência do
(a) Prof. (a) _____,
reuniram-se os docentes _____

nas dependências da UFVJM para avaliar o TCC do discente
_____, que defendeu o
trabalho de TCC intitulado _____

_____,
como requisito para a conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica desta
Universidade.

O discente foi considerado: () Aprovado, () Reprovado; com a nota _____

Observações: _____

Por ser verdade firmamos o presente.

Prof. (a): _____
Avaliador 1

Prof. (a): _____
Avaliador 2

Assinaturas:
Prof. (a): _____
Orientador

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____.

Importante: Favor não se esqueça de entregar esta ata de Avaliação preenchida e assinada, acompanhado do Ofício de Encaminhamento (**Anexo 6 – digital “.PDF”**) ao Professor da Disciplina de TCC, até o último dia útil do semestre letivo, conforme **Art 20, §1º e §2º** da Resolução de TCC de Engenharia Hídrica.

ANEXO 6
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO RESULTADO FINAL TCC

A Sua Senhoria, o (a) Senhor (a)
Nome do Professor da Disciplina de TCC
Professor da Disciplina TCC – ICET/UFVJM
Assunto: Resultado de defesa de TCC

Prezado (a) Professor (a),

Encaminho em anexo as Fichas de Avaliação (**Anexo 4 e 4.1**) e a Ata de Defesa (**Anexo 5**), e uma (01) cópia digital “.PDF” do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do
(a) _____ discente

com trabalho intitulado _____

_____ do curso de graduação em Engenharia Hídrica, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

Declaro que todas as alterações sugeridas pela Banca Examinadora foram adequadamente realizadas e o TCC em questão encontra-se dentro das normas estabelecidas pela ABNT e recomendações da resolução do CONSEPE e do ICET.

Atenciosamente,

Prof. (a):
Orientador (a)